CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 81/86. Apresentada em 11/11/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 403/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 17/11/86.

Sessão realizada dia 14/11/86.

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 14 / 11 / 86.

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o infra-assinado, Vereador com assento a ' este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas., re-' quer a Mesa que envie ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., mostrando a especial necessidade do mesmo, entrar em entendimentos,com a Fundepar ou órgão competente, visando a liberação de Verbas, para '- construção de Escolas ou Unidades Escolares, nos Jardins: Castelo, Nova Independência 3ª Parte, Verão e Independência 3ª Parte, neste Município., nos seguintes locais:

a)- JARDIM CASTELO - Nas datas nºs 15 à 34, da Quadra nº 17 , numa área de 5.021,00m2;

b)- JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA 3ª PARTE - Nas datas da Quadra nº 04, numa área de 9.559,40m2;

c)- JARDIM VERÃO - Nas datas nºs. 01 à 12, da Quadra nº 37 , uma área de 3.000,00m2;

d)- JARDIM INDEPENDÊNCIA 3ª PARTE - Nas nºs. 15 à 24, da Quadra nº 222, numa área de 2.500,00m2.

Vindo com esta medida, facilitar o acesso' a Estabelecimentos de Ensino, a centenas de Crianças em idade escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 11 dias do mês de Novembro de 1.986.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- Vereador - Autor -